



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 045/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Confere a Grande Condecoração Municipal –
Medalha de Ouro, ao Senhor LOECI
GONÇALVES ALBECHE.

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal – Medalha de Ouro, ao Senhor **LOECI GOLÇALVES ALBECHE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega da Condecoração será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.404/14.

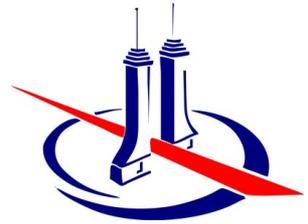
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Ver. IRANI COELHO FERNANDES, em 18 de Outubro de 2016.

IRANI COELHO FERNANDES
Vereador -PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor LOECI GONÇALVES ALBECHE à comunidade Uruguaianense, Homem Público, exerceu a vereança por um período de doze anos, tendo sido presidente da Câmara de Vereadores e por várias vezes Diretor da Casa.

Suas atividades sempre estiveram ligadas ao atendimento dos anseios da comunidade, notadamente nas áreas de educação e assistência social. Na sua passagem como vereador durante esses doze anos inúmeros foram os projetos de sua autoria trazendo benefícios à comunidade.

É por tanto que esse Poder Legislativo reconhece esses atributos do Senhor LOECI GONÇALVES ALBECHE que serão justificados com o seu curriculum em anexo.

IRANI COELHO FERNANDES
Vereador - PP